

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 11/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Oficial, **Edelson Carlos Vaz da Silva, e demais Membros da Equipe de Apoio**, designado por portaria, para proceder à sessão de abertura do PREGAO PRESENCIAL nº 11/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às oito horas, pontualmente, o pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que duas empresas estavam presentes à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após, o pregoeiro realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos do Edital, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de lances e a prática dos demais atos da empresa presente, obtendo o seguinte resultado:

Proponentes CREDENCIADOS

Nº	LICITANTE	CNPJ	Motivos
01	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI	35.098.235/0001-42	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
02	SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	34.777.223/0001-81	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.

Após o credenciamento, o pregoeiro passou ao recebimento da Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, o qual não foi entregue pela licitante, em seguida passou ao recebimento da Declaração da Licitante, em cumprimento ao que determina o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de que conhece e atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

REGISTRO DA PROPOSTA

Ato contínuo, o pregoeiro passou à abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas presentes ao certame, e, procedeu ao REGISTRO DOS PREÇOS OFERTADOS.

Nº	LICITANTE	Valor Total Proposto
01	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.644.183,30
02	SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.680.907,95

RESULTADO/EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

As propostas foram passadas aos licitantes para análise, rubrica e manifestação. O representante da empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, informou que não localizou a Memória de Cálculo na proposta de preços da empresa **FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Concluído o exame de conformidade da proposta, a empresa foi considerada classificada, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	Resultado
01	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI	DESCCLASSIFICADA – O Engenheiro Civil do Município Antonio Ribeiro Barbosa Neto após análise, verificou que a empresa FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou a Memória de Cálculo, não estando incluída em nenhuma das composições apresentadas, em desconformidade com o item 5, subitem 5.1, alínea b) Número do Pregão, Descrição do Objeto. Especificações do(s) serviços (s), alínea proposto(s), detalhados, de acordo com os elementos exigidos no ANEXO I do Edital.
02	SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	CLASSIFICADA – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.

FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO

A partir da classificação da proposta, considerando o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, procedeu-se a fase de lance e negociação, conforme mapa abaixo. **Registre-se, ainda, que houve redução dos preços.**

Nº	LICITANTE	Valor Total Proposto	Valor Negociado
01	SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.680.907,95	R\$ 1.644.000,00

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, Após a fase de LANCES E NEGOCIAÇÃO, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada detentora do menor preço. **Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificado que a licitante **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA e vencedora do certame**.** Em seguida, os documentos de habilitação foram rubricados pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em seguida o pregoeiro concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso dos atos praticados no Pregão, sendo que a empresa **FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI** informou que entraria com recurso em razão dos motivos da sua desclassificação. Foi informado que o prazo legal para recurso é de 03 (três) dias úteis.

[Assinaturas manuscritas em azul]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

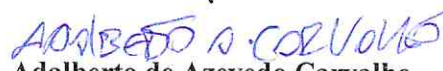
Foi Solicitado pela empresa FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI copia da proposta e da habilitação da empresa vencedora, sendo informado que será enviado via email a empresa.

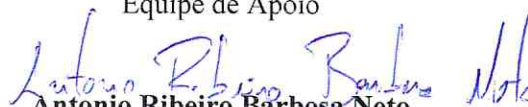
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes. Barão de Grajaú – MA, 04 de março de 2021.

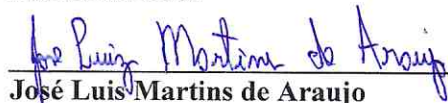

Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial


Giseli Rodrigues das Chagas
Equipe de Apoio


Adalberto de Azevedo Carvalho
Equipe de Apoio

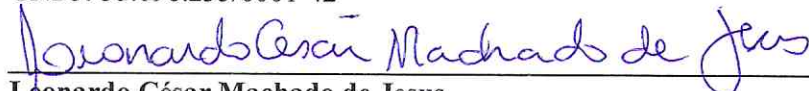

Antonio Ribeiro Barbosa Neto
Engenheiro do Município

LICITANTES:



José Luis Martins de Araujo

FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.098.235/0001-42



Leonardo César Machado de Jesus

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81

(98) 9 8551 - 1600